

CONCORRÊNCIA Nº 0032/2023 (SESC) e 0009/2023 (SENAC)

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL

Após análise dos documentos de habilitação apresentadas na QUARTA SESSÃO PÚBLICA realizada em 21/03/2024 (INVÓLUCROS 05), restaram habilitadas as licitantes **DESIGUAL PROPAGANDA LTDA** e **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA** por atenderem aos requisitos de habilitação, dispostos no tópico 10 do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

Sagrou-se vencedora a empresa **DESIGUAL PROPAGANDA LTDA**, por ter apresentado a documentação de habilitação nos termos exigidos no Instrumento Convocatório, bem como tratar-se da licitante mais bem avaliada, conforme resultado divulgado nas etapas anteriores.

DESCRIÇÃO	VENCEDOR
Contratação de uma agência de publicidade e propaganda para atender, sob demanda, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/GO) e o Serviço Social do Comércio (Sesc/GO), pelo período de 12 (doze) meses.	DESIGUAL PROPAGANDA LTDA

EMPRESA CLASSIFICADA:

STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.

Não houve desclassificação de licitantes.

Goiânia, 26 de março de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SESC/SENAC GOIÁS**